



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

I TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 16/2022

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA/SE, E A EMPRESA POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE O CONTRATO Nº 16/2022, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 32.770.521/0001-14, situada a Rua Benjamin Constant, n.º 152, - Umbaúba/SE, neste ato representada pelo seu Presidente, **SR. FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA** localizada à Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, Bairro Grageru, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n.º 44.642.057/0001-60 neste ato representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Alessandra Cardoso**, por ora denominada **CONTRATADA**, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da execução contratual no período de 09/05/2023 a 09/05/2024.

A prorrogação faz-se necessária conforme justificativa e que existe previsão contratual na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – Parágrafo Único**, bem como disposição legal os incisos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado considerando que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Umbaúba/Se, necessita desses serviços para dar continuidade em suas ações dentro do contexto de sua administração.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Umbaúba/SE, 09 de maio de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
CONTRATANTE**

ALESSANDRA
CARDOSO:05893292510

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA
CARDOSO:05893292510
Dados: 2023.05.09 12:06:43 -03'00'

**POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
Alessandra Cardoso
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Edmilson dos Santos
CPF: 082.723.935-07

Amilly Karlamone Gomes Guimarães
CPF: 046.523.935-03